



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

De 09 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2022, conforme Parecer do TC-004176.989.22-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vice-Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

De 09 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, conforme se verifica nos autos Processo TC-004176.989.22-6, a Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 16 de abril de 2024, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referentes ao exercício de 2022, com algumas recomendações.

Sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 79/2024 que, após análise dos documentos do Tribunal de Contas, concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no Processo acima mencionado.

Sendo assim, segue anexo o Processo TC-004176.989.22-6 e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 79/2024.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vice-Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro